



COLÉGIO
DAMAS

INFORMATIVO

2022

REDE **DAMAS**
EDUCACIONAL

1. INÍCIO DO ANO LETIVO 2022 E HORÁRIOS

As reuniões de pais em 2022 foram agendadas entre os dias 24 de janeiro e 14 de fevereiro. As informações sobre os encontros com as famílias do Tempo Cuidar, Educação Infantil e Ensino Fundamental foram disponibilizadas no Aplicativo Damas e em comunicação direta com o setor de Futuros Alunos.

Entrega de materiais:

Educação Infantil – 28/01/2022

das 7h30 às 9h30 (turno manhã)

das 13h45 às 15h30 (turno tarde)

Ensino Fundamental (1º, 2º e 3º anos) – 28/01/2022

das 7h30 às 09h30 (turno manhã)

das 13h45 às 15h30 (turno tarde)

Início das aulas

DIA 31/01/2022 (segunda-feira)

Alunos novatos do Tempo Cuidar, Educação Infantil e Fundamental até o 5º ano

DIA 01/02/2022 (terça-feira)

Alunos veteranos de todas as séries

Tempo Cuidar

Educação Infantil

Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano)

Ensino Médio

DIA 07/02/2022 (segunda-feira)

High School

DIA 07/02/2022 (segunda-feira)

Tempo Complementar

Atividades Esportivas

DIA 14/02/2022 (segunda-feira)

Damas Up

HORÁRIOS DE AULA

Conforme o ano/a série e o turno em que o aluno esteja matriculado, observar os seguintes horários, durante os quais o Colégio se compromete a prestar serviços educacionais:

	MANHÃ	TARDE
ED. INFANTIL	Todos os dias das 7h30 às 11h30	Todos os dias das 13h30 às 17h30
ENS. FUNDAMENTAL (1º e 2º anos)	02 dias das 7h15 às 12h30 03 dias das 7h15 às 11h45	02 dias das 13h30 às 18h45 03 dias das 13h30 às 17h55
ENS. FUNDAMENTAL (3º ano)	03 dias das 7h15 às 12h30 02 dias das 7h15 às 11h45	03 dias das 13h30 às 18h45 02 dias das 13h30 às 17h55
ENS. FUNDAMENTAL (4º e 5º anos)	Segunda, terça, quarta e quinta das 7h15 às 12h30 Sexta-feira das 7h15 às 11h45	Segunda, terça, quarta e quinta das 13h30 às 18h45 Sexta-feira das 13h30 às 17h55
ENS. FUNDAMENTAL (6º e 7º anos)	04 dias das 7h15 às 12h35 01 dia das 7h15 às 13h20	04 dias das 13h30 às 18h45 01 dia das 12h35 às 18h45
ENS. FUNDAMENTAL (8º ano)	04 dias das 7h15 às 12h35 01 dia das 7h15 às 13h20	Todos os dias das 13h30 às 18h45 Quinta-feira das 11h45 às 12h30
ENS. FUNDAMENTAL (9º ano)	Todos os dias das 7h15 às 12h35	Terça-feira (Atividades Avaliativas) das 14h às 16h Terça-feira (Projetos opcionais) das 16h às 18h05 Quinta-feira (Aulas do projeto Ligado no Vestibular) das 14h às 18h05
ENS. MÉDIO (1ª série)	Segunda, quarta e sexta das 7h15 às 13h20 Terça e quinta das 7h15 às 12h35	Terça-feira das 14h às 18h05 Quinta-feira (Projeto SSA) das 14h às 18h05
ENS. MÉDIO (2ª série)	Segunda, quarta e sexta das 7h15 às 13h20 Terça e quinta das 7h15 às 12h35	Terça-feira das 14h às 18h05 Quinta-feira das 14h às 17h20
ENS. MÉDIO (3ª série)	Segunda, quarta, quinta e sexta das 7h15 às 13h20 Terça e quinta das 7h15 às 12h35	Terça-feira das 14h às 18h50

	MANHÃ	TARDE
TEMPO CUIDAR (opcional para crianças a partir de 1 ano)	Todos os dias das 7h30 às 12h	Não disponível
TEMPO COMPLEMENTAR (opcional para alunos da Educação Infantil até o 5º ano)	Para alunos matriculados no turno da tarde, das 7h30 às 13h (quando serão encaminhados à Coordenação do tempo regular). De segunda a sexta-feira	Para alunos matriculados no turno da manhã, das 12h às 18h. De segunda a sexta-feira
DAMAS MASTER	Não disponível	Segunda e quarta das 14h às 18h
HIGH SCHOOL (opcional para alunos do 9º ano até a 2ª série)	Não disponível	1º ano do High School (9º ano) segundas e quartas 14h30 - 17h40*
		2º ano do High School (1ª série) segundas e quartas 14h30 - 17h40*
		3º ano do High School (2ª série) segundas e quartas 14h30 - 17h40*

*O aluno que participar do Buddy Scheme sai às 17h55 nas segundas-feiras.

OBSERVAÇÕES

1. As comunicações da família e autorizações para a saída do aluno antes do término do horário de suas atividades escolares deverão ser formalizadas no Aplicativo Damas, na Agenda Escolar Damas (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) e por e-mail anteriormente cadastrado no Colégio (6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio). Não serão reconhecidas as autorizações da família via telefone.
2. O aluno receberá da Coordenação a autorização de saída, que será entregue ao porteiro para sua liberação.
3. A família deve evitar a marcação de qualquer compromisso para o aluno, sobretudo “cursinhos” e aulas particulares, no horário regulamentar do Colégio e do High School, evitando, assim, prejuízos em relação à sua frequência, conforme itens 2 e 3 do 4º capítulo, que trata da frequência.
4. Para o Colégio, assim como para a família, é princípio zelar por seus alunos, motivo pelo qual lembramos ser imprescindível a observância e o cumprimento dos horários mencionados anteriormente. **Antes e após os horários preestabelecidos, não há pessoal disponível para assistência e acompanhamento aos alunos.**
5. Os casos de reincidência de atrasos no início do horário escolar serão comunicados às famílias para a tomada de providências, de forma que o processo de aprendizagem não seja comprometido, conforme itens 2 e 3 do 4º capítulo, que trata da Frequência.
6. Não é permitido ao aluno aguardar seus pais e/ou responsáveis nas calçadas fora do Colégio. Os estudantes do 6º ano do Fundamental à 3ª série do Médio devem aguardar na área interna da escola e só se dirigir à calçada quando os pais e/ou responsáveis sinalizarem que estão na frente do Colégio.
7. Respeitando o direito de preservação da imagem pessoal dos seus alunos, funcionários e de terceiros que circulam no espaço físico do Colégio, a Diretoria desautoriza a produção de qualquer tipo de imagens (fotos e/ou vídeos) realizadas nos ambientes internos ou no pátio do Colégio, exceto no caso de produção de material destinado à divulgação institucional, realizado por profissionais e/ou pessoas que tenham a autorização expressa da Diretoria do Colégio. Da mesma forma, está desautorizada a produção de imagens (fotos ou vídeos) com registro das instalações físicas do Colégio.

2. DIFERENCIAIS ACADÊMICOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Projetos específicos direcionados à vivência dos conteúdos curriculares;
- Projeto “Escola fora da Escola” (opcional);
- Sala de Leitura: Produção de Textos e Contação de Histórias;
- Projeto de Leitura;
- Programa Bilíngue em parceria com a International School;
- Atividades de Formação Humana para o Infantil 4;
- Atividades de fonoaudiologia;
- Sala de recursos;
- Plataforma Árvore (a partir do Infantil 4);
- DAMARTE;
- Iniciação musical;
- Pensamento Computacional (Infantil 3 e 4).

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano)

- Produção de Textos e Contação de Histórias;
- Projeto de Leitura;
- Rodízio literário, por meio da plataforma Árvore;
- “Autógrafo do livro de contos”: culminância do processo de alfabetização, com o autógrafo do livro produzido pelos alunos (opcional) do 1º ano;
- Projeto “Escola fora da Escola” (opcional);
- Programa Bilíngue em parceria com a International School;
- Atividades de Projeto de Vida (com Metodologia OPEE - Leo Fraiman);
- Plataforma Matific (4º e 5º anos);
- Plataforma Redação Nota 1000 (5º ano);
- Sala Lego;
- DAMARTE;
- Pensamento Computacional;
- Lousa digital;
- Mobiliário interativo.

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º ao 8º ano)

- Damas UP com preparação para as Olimpíadas de Matemática, de Raciocínio Lógico, de Lançamento de Foguete, sempre no contraturno (opcional);
- Pensamento Computacional (6º e 7º anos);
- Laboratório de Leitura, Oficina de Redação e Produção de Textos;
- Atividades de Projeto de Vida com metodologia OPEE - Leo Fraiman;
- Programa Bilingue em parceria com a International School (até o 8º ano);
- Projeto “Escola Fora da Escola” (opcional);
- Intercâmbio Linguístico-Cultural em Língua Inglesa: 8º e 9º anos e 1ª série do Ensino Médio;
- Laboratório de Ciências;
- Plataforma Árvore;
- DAMARTE;
- Plataforma Redação Nota 1000;
- Clube de Leitura.

9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

- Damas UP com preparação para as Olimpíadas de Matemática, de Física, de Química, de Astronomia e Astronáutica, sempre no contraturno (opcional);
- Laboratório de Leitura, Oficina de Redação e Produção de Textos;
- Projeto de monitoria (Ensino Médio);
- Programa High School (a partir do 9º ano);
- Aulões multidisciplinares, Simulados Preparatórios Enem/SSA e Resolução de Questões;
- Projeto “Escola Fora da Escola” (opcional);
- Intercâmbio Linguístico-Cultural em Língua Inglesa: 8º e 9º anos e 1ª série do Ensino Médio;
- Laboratório de Química;
- Laboratório Maker;
- Componente Curricular “Projeto de vida”, para o 9º ano e para a 1ª e 2ª séries do Ensino Médio (com metodologia OPEE);
- Plataforma Árvore;
- DAMARTE;
- Clube de Ciências e Astronomia (9º ano);
- Oficina de Teatro (9º ano e 1ª série);
- Oficina de Comunicação em Mídias Digitais (9º ano);
- Clube de Leitura (contraturno);
- Aulas de aprofundamento para o SSA no contraturno;
- Início dos Itinerários Formativos para a 1ª série em 2022.

TEMPO CUIDAR

Projeto inovador que acolhe crianças a partir de um ano. O Tempo Cuidar Damas tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento multidimensional dos alunos por meio da prática de atividades pedagógicas e lúdicas diversificadas, bem como proporcionar atividades educativas esportivas (natação), psicomotricidade, iniciação musical e arte. Além disso, visa promover o desenvolvimento físico, psíquico e social da criança, respeitando sua maturidade emocional e preparando a criança para o ingresso na Educação Infantil.

TEMPO COMPLEMENTAR

O Tempo Complementar é um projeto opcional do Colégio Damas que tem como objetivo proporcionar aos alunos da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) um crescimento multidimensional através da prática de atividades pedagógicas diversificadas.

Oferece uma educação integral baseada na formação dos aspectos cognitivos, psicológicos, esportivos e artísticos, incluindo programa de imersão na Língua Inglesa.

Uma novidade de 2022 é que o TC contemplará os alunos que cursam o ensino regular tanto pela manhã (com TC no período da tarde) como pela tarde (com TC no período da manhã). Entre os diferenciais do programa, estão: acompanhamento pedagógico, esporte, projeto bilíngue, musicalidade, psicomotricidade e lições maker. Os pais e/ou responsáveis podem optar pelo programa com até cinco dias na semana (de segunda a sexta-feira).

DAMAS MASTER

Em 2022, os alunos do 4º e 5º anos poderão aderir a mais um projeto opcional: o Damas Master. A atividade se propõe a realizar acompanhamento pedagógico e de aprofundamento em Língua Portuguesa com ênfase em leitura, interpretação, análise gramatical e produção de textos, com apoio da Plataforma Redação Nota 1000, junto com o reforço de habilidades de Matemática, com o destaque para o reforço das quatro operações, e em Matemática Financeira, a partir de situações-problema, com o apoio da Plataforma Matific. Outras informações sobre o novo projeto estarão disponíveis no APP Damas e Conteúdo Exclusivo.



**TEMPO
COMPLEMENTAR
DAMAS**

PROGRAMA BILÍNGUE



Visando à contemplação de novas e significativas aprendizagens, o Colégio Damas, em parceria com a International School, oferece o Programa Bilíngue, com aulas diárias de Língua Inglesa na Matriz Curricular do Infantil II ao 8º ano do Ensino Fundamental.

O Colégio Damas proporciona educação para o cotidiano escolar em um contexto bilíngue que alia conhecimentos globais à prática educativa.

MUSICALIDADE / CANTO E VIOLÃO



As crianças da Educação Infantil trabalham a música de maneira lúdica e encantadora. Os sons são explorados por meio da voz, do corpo, movimentos e instrumentos musicais. Há contação de histórias, brincadeiras de roda, jogos musicais com objetos do cotidiano e a interação com o concreto.

DAMAS UP



Preparação para diversas olimpíadas de conhecimento, Apoio Pedagógico e Laboratório de Produção Textual são diferenciais trabalhados no Damas Up para os alunos a partir do 6º ano do Ensino Fundamental até o Ensino Médio.

HIGH SCHOOL



O High School é uma oportunidade que o Colégio Damas oferece aos seus alunos, em parceria com a University of Missouri, para cursar o Ensino Médio americano sem sair do Brasil. As atividades são realizadas em duas tardes por semana, durante o período de três anos, iniciando-se no 9º ano do Ensino Fundamental e concluindo na 2ª série do Ensino Médio, desenvolvendo a conversação e a escrita em língua inglesa em nível acadêmico.

São oferecidas, durante esse período, as disciplinas específicas que não constam no currículo do Ensino Médio brasileiro. O quadro de professores é formado por profissionais nativos da língua inglesa, criando um ambiente imersivo, favorável ao desenvolvimento da nova linguagem. A avaliação dos alunos é feita pelos tutores da University of Missouri, através da plataforma de ensino à distância.

PENSAMENTO COMPUTACIONAL

Longe de ser uma habilidade exclusiva dos especialistas, o Pensamento Computacional é um componente curricular obrigatório em sistemas educacionais de referência mundial. Através dele, os alunos são estimulados a desenvolver capacidade criativa, crítica e estratégica e de usar os fundamentos da computação nas mais diversas áreas de conhecimento com a finalidade de resolver problemas de maneira individual ou colaborativa.

A aprendizagem baseada em projetos (PBL) também envolve trabalho em equipe, liderança e organização. Tudo isso em uma sala equipada especialmente para a aquisição desses conhecimentos inerentes ao século 21. O programa contempla os alunos do Infantil 3 e 4, e os alunos do 1º ao 7º ano do Ensino Fundamental.

GOOGLE FOR EDUCATION



Promovendo a inovação e a aprendizagem, o Google for Education oferece diversas ferramentas que exploram as possibilidades de comunicação, interação, colaboração e gestão de atividades, com soluções para a sala de aula.

Google Meet, Google Sala de Aula, Google Docs, Google Forms, Google Apresentações, Jamboards, G Suite, Google Sites, Chromebooks, Cardboard e diversos outros termos estão presentes no cotidiano dos alunos e professores.

OPEE



A Orientação Profissional, Empregabilidade e Empreendedorismo (OPEE) foi criada com o intuito de propiciar o desenvolvimento do autoconhecimento e dos projetos de vida do adolescente. Ela está há dez anos presente nos currículos escolares e em projetos de aperfeiçoamento empresarial.

Essa metodologia de ensino tem como meta construir as bases cognitivas, atitudinais, comportamentais e emocionais do aluno, aspectos necessários para o pleno desenvolvimento humano, bem como para a construção da empregabilidade e da atitude empreendedora.

Em 2022, a metodologia OPEE será oferecida aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, com material didático e abordagens condizentes com a maturidade cognitiva e intelectual dos alunos em suas respectivas séries.

REDAÇÃO NOTA 1000



Redação Nota 1000 é uma plataforma on-line de prática e correção de redação, aprovada pelo MEC, com resultados efetivos no desempenho de alunos e escolas. A ferramenta disponibiliza diversos gêneros textuais e viabiliza melhora significativa nas notas dos alunos do Ensino Médio no Enem e vestibulares. A solução é utilizada com os alunos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, que optam pelo Damas Master, e os estudantes de todo o Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio.

PLATAFORMA ÁRVORE



O Projeto de Leitura contempla toda a educação básica oferecida pelo Colégio Damas e é potencializada pela plataforma Árvore. Essa plataforma pode ser manuseada pelos alunos e pelas famílias, fomentando o aprimoramento da leitura de mundo ampliada, crítica e reflexiva, por meio de um rico acervo virtual, com propostas de sequências didáticas e com atividades lúdicas e gamificadas, alinhadas à BNCC.

Os alunos a partir do 6º ano do Ensino Fundamental até o Ensino Médio passam a acessar também a funcionalidade “Árvore Atualidades”. A nova seção visa aumentar o repertório dos estudantes sobre temas da atualidade mais cobrados no Enem e nos vestibulares, por meio de conteúdos explicativos, escritos de forma clara e objetiva, usando dados e com formatos inovadores.

NOVO MÉDIO DAMAS



Com carga horária ampliada (dois dias de aulas no contraturno), material didático específico, foco no SSA, avaliações semanais de aprendizado e time de professores especialistas em vestibular, o NOVO MÉDIO DAMAS busca reforçar habilidades do aluno que farão a diferença na universidade e na sua profissão no futuro. A proposta de ensino abraça os alunos a partir do 9º ano do Fundamental. Em 2022, a 1ª série do Ensino Médio começa a jornada de conhecimentos com a reformulação nacional do currículo com a formação por itinerários formativos.

3. SISTEMA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

1. Ao longo do ano letivo, haverá 3 (três) etapas de estudo:

PRIMEIRA ETAPA: 1º de fevereiro a 29 de abril,

SEGUNDA ETAPA: 2 de maio a 31 de agosto,

TERCEIRA ETAPA: 1º de setembro a 7 de dezembro.

Durante cada etapa, serão realizadas atividades específicas para avaliação da aprendizagem, de forma contínua e construtiva, através de várias estratégias de acordo com o perfil de cada componente curricular.

2. Os resultados (R) da 1ª e 2ª ETAPAS receberão peso 1 (um) e o resultado (R) da 3ª etapa receberá peso 2 (dois).

3. Além do índice mínimo de frequência às aulas, 75% (setenta e cinco por cento), a Média Anual (MA) de cada componente curricular é obtida a partir do seguinte cálculo:

$$MA = R \text{ 1ª ETAPA} + R \text{ 2ª ETAPA} + (R \text{ 3ª ETAPA} \times 2) = \text{TOTAL}/4=MA.$$

4. O resultado do terceiro momento de avaliação de cada etapa servirá como terceiro resultado, e, quando superior, substituirá apenas um dos menores resultados da primeira ou segunda avaliação, considerando a melhoria do aprendizado do aluno em cada componente curricular (Avaliação Reconstrutiva).

5. O aluno pode atingir, ao final do ano letivo, no máximo 40 (quarenta) pontos, o equivalente à média 10,0 (dez), e no mínimo 28 (vinte e oito) pontos, o equivalente à média 7,0 (sete), para ser aprovado em cada componente curricular.

6. No final do ano letivo, ao aluno que não alcançar o mínimo de 28 (vinte e oito) pontos, média anual (MA) 7,0 (sete), será oferecida uma semana de estudos recuperativos e a realização da Recuperação Final, ainda em dezembro, após a vivência dos 200 dias letivos.

7. O aluno que, na Recuperação Final, atingir resultado igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) será considerado aprovado.

8. Quem não atingir os resultados indicados no item 07 (sete) permanecerá no mesmo ano ou série.

9. Conforme previsto no Regimento Escolar (art. 35), no caso de irresignação com referência ao resultado final da Avaliação Construtiva, pode ser solicitada uma revisão se obedecidas as seguintes disposições:

I. O requerimento deverá ser protocolado na Secretaria do Colégio, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado.

II. A Gerência Educacional, após consulta à Direção, irá deliberar sobre o requerimento.

III. Em caso de deferimento, é constituída, pela Direção, uma comissão de avaliação para parecer conclusivo sobre a matéria.

4. FREQUÊNCIA

1. **A frequência é uma exigência legal e deve ser cumprida em todos os componentes curriculares.** Nos termos da Lei nº 9.394/96, a frequência às aulas permanece obrigatória, necessitando o aluno do Ensino Fundamental e do Ensino Médio atingir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) no ano letivo, que tem 200 dias. Segundo a Lei 12796/13, é obrigatória a frequência mínima de 60% para o aluno da Educação Infantil.

2. Assim como os demais componentes curriculares do Colégio Damas, as atividades de Ensino Religioso, Arte, Formação Humana/Projeto de Vida permanecem com obrigatoriedade de frequência, em 2022. Essa obrigatoriedade se estende às aulas de Educação Física do 1º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.

3. Conforme determina a Lei nº 12.013 de 06/08/09, que altera o Artigo 12 da Lei nº 9.394/96, é de responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, entre outras, informar os pais, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica.

4. NOS CASOS DE AUSÊNCIA DO ALUNO em qualquer atividade escolar obrigatória, sobretudo nos dias de Avaliação Construtiva, EXCLUSIVAMENTE POR MOTIVOS DE LUTO E DOENÇA (mediante apresentação de Atestado Médico) e/ou nas hipóteses previstas em lei, é assegurada ao aluno a oportunidade de fazer Avaliação Construtiva em Segunda Chamada. A comunicação da ausência deverá ser feita ao Colégio (Secretaria Escolar) no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data do primeiro registro de falta. Portanto, fica sob a responsabilidade da família o agendamento e as consequências resultantes de viagens do aluno durante o ano letivo, especialmente quando agendadas para os dias de Avaliação Construtiva.

5. Caso o aluno enquadrado no item anterior (4) falte à Avaliação Construtiva na "segunda oportunidade", será registrado FV (faltou à verificação) no boletim e será concedida nova oportunidade no final do ano, durante o processo de Recuperação Final.

6. Para concessão de uma **nova oportunidade de Avaliação Construtiva, entregar o Requerimento com Atestado Médico** na Secretaria Escolar, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7. Deverão os pais/responsáveis se informar com a coordenação de turma sobre o calendário da segunda oportunidade, cabendo à família encaminhar o aluno na data e no horário previstos para a realização da nova verificação.

8. O calendário escolar não será modificado para se adaptar a atividades (do aluno) não programadas pelo Colégio, tais como viagens, confraternizações, aniversários, etc.

9. É da responsabilidade dos pais/responsáveis pelo aluno o acompanhamento da vida escolar dos seus filhos/dependentes; o cumprimento dos horários de início e encerramento das atividades escolares; o comparecimento às aulas e demais atividades pedagógicas programadas pelo Colégio e o uso diário do fardamento completo, até o último dia letivo.

10. Reiteramos a importância do cumprimento dos horários de início de aula estabelecidos no cronograma escolar. O aluno que chegar depois das 8h05 (turno da manhã) e das 14h20 (turno da tarde) só poderá entrar em companhia de seu responsável, dirigindo-se à coordenação pedagógica, a fim de entregar Declaração/Atestado Médico. As situações em que o aluno necessita sair mais cedo devem ser justificadas por e-mail à coordenação pedagógica, por APP ou por escrito. **NÃO SERÁ AUTORIZADA A SAÍDA POR TELEFONE.**

5. SEGURANÇA E BIOSSEGURANÇA

Segurança caminha com cuidado. Para zelar pela integridade de todos, temos uma infraestrutura plural de acolhida das famílias Damas – alunos, pais e colaboradores – que abraça toda a área escolar. Contamos com uma equipe de segurança altamente treinada, que inclui agentes de portaria, vigilantes, bombeiros civis, além de central de videomonitoramento, e área protegida para o atendimento de primeiros socorros.

Temos, ainda, um esquema especial de biossegurança que busca prevenir e combater situações de alerta para a covid-19. Colocamos à disposição da comunidade escolar diversos equipamentos de desinfecção, que incluem dispensers/totens de álcool em gel e lavabos móveis, distribuídos em todos os pontos de acesso e corredores de sala de aula, inclusive nas áreas de vivência. Tudo pensado para assegurar a tranquilidade daqueles que frequentam presencialmente o colégio.

CARTILHA DE BIOSSEGURANÇA

A Rede Damas Educacional confeccionou uma cartilha sobre os cuidados e as novas práticas necessárias ao convívio com a covid-19 no ambiente dos colégios. O documento reúne dicas e orientações desde o pedagógico até o uso dos espaços.

MÁSCARA

Respeitando as legislações, o uso de máscaras é obrigatório em toda a área escolar. Orientamos os estudantes a trazerem, diariamente, ao menos três máscaras adicionais para as trocas necessárias em cada turno escolar.

DISTANCIAMENTO

As atuais regras de convivência ainda no cenário pandêmico da covid-19 exigem distanciamento mínimo de um metro entre mesas em cantinas, restaurantes e refeitórios.

COMUNICAÇÕES

Orientamos que casos suspeitos de covid-19 de alunos, seus familiares de convívio e contatos diretos sejam comunicados à escola. Isso pode ser realizado diretamente com as coordenações (nos telefones disponibilizados pelas coordenações) ou pelo APP Damas.

CONTROLE DE ENTRADA

O controle de entrada de pedestres ao Colégio Damas será feito mediante apresentação da ID Digital.

ID DIGITAL

Todos os alunos Damas regularmente matriculados têm uma ID Digital, assim como os responsáveis financeiro e acadêmico cadastrados no ato da matrícula. O documento está disponível no Conteúdo Exclusivo, no site do Colégio. Ele pode ser impresso ou salvo diretamente no celular.

6. ACESSO AO COLÉGIO E PERMANÊNCIA

DIAS	ENTRADA	SAÍDA
Segunda a quinta-feira	Portão A 6h30 às 19h30	Portão C 6h30 às 22h
Sexta-feira	Portão A 6h30 às 19h	Portão C 6h30 às 21h

Aperfeiçoando as estratégias que favoreçam a segurança de toda a comunidade e, ainda, para o cumprimento do que determina a Lei 16.617, de 10/04/2012, o Colégio Damas intensifica sistematicamente as ações que possibilitam um controle efetivo e seguro para a liberação de acesso às suas dependências e permanência.

Em atendimento ao protocolo de biossegurança do Colégio, aprovado pelos órgãos competentes de saúde, são proibidas a permanência e a circulação, sem autorização prévia, de pais e responsáveis nas dependências da escola enquanto durar o período de pandemia de covid-19.

A entrada a pé de todos os alunos deve acontecer pelos portões A (Av. Doutor Malaquias) e C (Av. Rui Barbosa). O acesso de veículos à área interna do Colégio estará restrito aos colaboradores/prestadores e aos pais e/ou responsáveis de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano). No caso dos pais/responsáveis, o acesso será realizado no modelo drive-thru, no qual os pais deixarão os filhos nos pontos predeterminados, sem a necessidade do desembarque do condutor (o acesso desses veículos será controlado por meio de adesivo específico).

Obs.: Ao longo do primeiro semestre de 2022, será implantado o controle de acesso por radiofrequência (para veículos), com a utilização de cancela eletrônica.

O acesso a pé do público em geral, incluindo os colaboradores, alunos e respectivos pais/responsáveis, será controlado por meio da ID Digital.

O acesso de carro à área interna do colégio só será permitida com a apresentação de adesivo de acesso de veículos. O adesivo será disponibilizado pelo Setor de Segurança, após cadastro do veículo. Cada família receberá gratuitamente dois adesivos com a permissão. Poderão ser solicitado mais dois adesivos por família ao custo de R\$10,00 (dez) cada. Reforçamos que a entrada de alunos em carro só está liberada do Tempo Cuidar até o 5º ano. O adesivo é obrigatório a partir de 08/02.

7. FLUXO DE SAÍDA DE TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO

EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO

Saída

A pé: o acesso será permitido aos pais/responsáveis devidamente cadastrados, exclusivamente para deixar e buscar os respectivos alunos no colégio, não sendo permitida a permanência no ambiente escolar.

De carro: os pais e/ou responsáveis devem vir com o veículo adesivado (adesivo de acesso), dirigir-se aos locais específicos de embarque das crianças e sair pelo Portão C.

Pontos de embarque (a pé ou de carro) para a Educação Infantil

- Infantil 1 (MANHÃ): os alunos aguardam os pais e/ou responsáveis na SALA DE AULA REGULAR e serão levados por um colaborador ao encontro dos pais e/ou responsáveis na entrada do prédio do TEMPO COMPLEMENTAR.
- Infantil 1 (TARDE): os alunos aguardam os pais e/ou responsáveis na SALA DE AULA REGULAR e serão levados por um colaborador ao encontro dos pais e/ou responsáveis na entrada da Educação Infantil.
- Infantil 2 (MANHÃ): os alunos aguardam os pais e/ou responsáveis no HALL da Educação Infantil e serão levados por um colaborador ao encontro dos pais e/ou responsáveis na entrada da Educação Infantil.
- Infantil 2 (TARDE): os alunos aguardam os pais e/ou responsáveis no HALL da Educação Infantil e serão levados por um colaborador ao encontro dos pais e/ou responsáveis na entrada da Educação Infantil.
- Infantil 3 (MANHÃ): os alunos aguardam os pais e/ou responsáveis na SALA DE AULA REGULAR e/ou no HALL da Educação Infantil e serão levados por um colaborador ao encontro dos pais e/ou responsáveis na entrada da Educação Infantil.
- Infantil 3 (TARDE): os alunos aguardam os pais e/ou responsáveis no HALL da Educação Infantil e serão levados por um colaborador ao encontro dos pais e/ou responsáveis na entrada da Educação Infantil.
- Infantil 4 (AMBOS OS TURNOS): os alunos aguardam pelos pais e/ou responsáveis no Espaço Criança e serão levados por um colaborador até a entrada da Educação Infantil.
- 1º ano (MANHÃ): os alunos aguardam os pais e/ou responsáveis no GINÁSIO DE ESPORTES e serão levados por um colaborador ao encontro dos pais e/ou responsáveis.
- 1º ano (TARDE): os alunos aguardam pelos pais e/ou responsáveis no Espaço Criança e serão levados por um colaborador até a entrada da Educação Infantil.

DO 2º AO 5º ANO

Desembarque

-2º e 3º anos: o desembarque dos alunos será na área da cantina, com a ajuda da família.

- 4º e 5º anos (MANHÃ e TARDE): o desembarque das crianças será na Galeria MADRE AGATHE.

Saída

A pé: será permitida a entrada de pessoas autorizadas e previamente cadastradas para buscar os alunos a pé no colégio. Essas pessoas precisam notificar sua chegada no portão A para, posteriormente, encontrarem os alunos na estação da cantina. A saída será pelo portão A ou C.

De carro: para o 4º e 5º anos, nas imediações da Galeria MADRE AGATHE.

Pontos de embarque (a pé ou de carro)

- 2º e 3º anos (MANHÃ): a família deve buscar a criança para o embarque na quadra MADRE THÉRÈSE (FUTSAL).

- 2º e 3º anos (TARDE): o embarque da criança será na área da cantina.

- 4º e 5º anos (MANHÃ e TARDE): o embarque e o desembarque da criança serão nas imediações da Galeria MADRE AGATHE.

6º ANO

Desembarque

Os alunos do 6º ano têm a opção de desembarque no estacionamento rotativo (da Capela), mediante apresentação de adesivo próprio identificando o veículo.

Saída

A pé: os alunos do 6º ano têm saída a pé pelos Portões A ou C.

De carro: os alunos do 6º ano têm a opção de embarque para casa no estacionamento rotativo (da Capela), mediante apresentação de adesivo próprio identificando o veículo.

DO 7º ANO À 3ª SÉRIE

Saída:

Os alunos têm saída apenas a pé do colégio. Para isso, eles devem se dirigir até os portões A ou C para encontrar com os pais e/ou responsáveis que os levarão para casa.

8. MATERIAL ESCOLAR

É de competência dos pais/responsáveis a aquisição dos materiais indicados pelo Colégio, ficando livre a opção pela livraria onde serão adquiridos. É necessário observar a relação encaminhada à família, de acordo com a série na qual foi feita a matrícula do seu dependente.

1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio

COLEÇÃO ESTUDO – Editora BERNOULLI



O Colégio Damas, em parceria com a Editora Bernoulli, disponibiliza aos seus alunos material didático, reconhecido nacionalmente por apresentar os componentes curriculares com excelência. Destaque nos últimos Exames Nacionais, o Sistema Bernoulli apresenta seus conteúdos de forma abrangente, aprofundada, criteriosamente revisados e acompanhados de minuciosos exercícios que auxiliam no processo de ensino e aprendizagem perseguido pelo Colégio Damas.

Os pais/responsáveis dos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio deverão adquirir os Livros do SISTEMA DE ENSINO BERNOULLI na ACDMAV.

O valor da Coleção Bernoulli destinada aos alunos da 3ª série do Ensino Médio está incluído na anuidade e será entregue aos estudantes no início do ano letivo de 2022.

DEMAIS MATERIAIS DIDÁTICOS – PENSAMENTO COMPUTACIONAL, PROJETO DE VIDA e ENSINO BILÍNGUE

Em relação ao material do componente curricular Projeto de Vida (OPEE), vai depender da série. Do 1º ao 8º ano do Ensino Fundamental, ele será entregue em sala de aula; já o material do 9º ano do Ensino Fundamental até a 2ª série do Ensino Médio deverá ser adquirido na ACDMAV.

O material de Pensamento Computacional (Infantil 3 ao 7º ano) deverá ser adquirido na ACDMAV, já o material do Ensino Bilíngue será entregue na sala de aula.

AGENDA ESCOLAR DAMAS

O primeiro exemplar da AGENDA ESCOLAR DAMAS é disponibilizado para os alunos do 1º ao 5º ano gratuitamente, como parte do material a ser utilizado pelo aluno e pela família.

Os comunicados do Colégio são enviados pelo Aplicativo Damas. A senha de acesso é enviada automaticamente para os e-mails dos responsáveis acadêmicos e financeiros cadastrados no ato da matrícula.

Os pais dos alunos do Tempo Cuidar, Infantil 1, 2, 3 e 4 recebem, diariamente, o Diário de Turma com informações sobre a rotina de cada criança. Através do app, as famílias também podem enviar informações para a coordenação.

Dúvidas sobre o aplicativo devem ser enviadas por e-mail para o endereço app@colegiodamas.com.br.

9. FARDAMENTO

O uso diário do fardamento escolar completo é obrigatório para todas as séries. Será cobrado o uso exclusivo do fardamento. Todos os itens estão disponíveis para compra na ACDMAV pela plataforma digital recife.acdmav.com.br.

- CAMISA EDUCAÇÃO INFANTIL
(INFANTIL 1 ATÉ O 3º ANO DO ENS.
FUNDAMENTAL)



- PADRÃO DIÁRIA
(1º ANO FUNDAMENTAL À 2ª SÉRIE DO ENS. MÉDIO)



- CAMISA DO FERA
(3º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO)



- CALÇA AZUL-MARINHO EM BRIM
(2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL À
3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO)

Observação: O uso de calça jeans, de malha ou de outro tecido diferente dos mencionados estará em desacordo com o fardamento do Colégio e não será permitido.



- CALÇA TACTEL - OPCIONAL
(PARA USO DIÁRIO OU PARA AS
AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA)



- MODELO DE SHORT
ED. INFANTIL AO 1º ANO DO FUNDAMENTAL:
opção para uso diário

2º AO 5º ANO DO FUNDAMENTAL:
exclusivamente nos dias em que houver
aulas de Ed. Física

6º ANO DO FUNDAMENTAL À 3ª SÉRIE DO ENSINO
MÉDIO:
exclusivamente durante as aulas de Ed. Física



- SHORT-SAIA
(MENINAS DA ED. INFANTIL AO
3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

— CAMISA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - OPCIONAL
(6º ANO DO FUNDAMENTAL À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO)

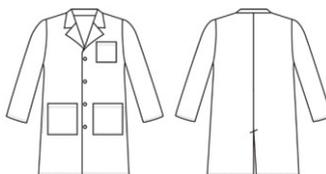


— LEGGING - OPCIONAL
(PARA USO DAS MENINAS EXCLUSIVAMENTE DURANTE AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA)



OBS.: Opção para uso diário no Tempo Cuidar e Ed. Infantil

— BATA
(USO NAS AULAS DE LABORATÓRIO A PARTIR DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)



— CASACO (MODELO COM CAPUZ)



— CASACO (MODELO SEM CAPUZ)



TEMPO CUIDAR

— CAMISA TEMPO CUIDAR



— CALÇA TACTEL TEMPO CUIDAR
(OPCIONAL)



— SHORT TEMPO CUIDAR



— SHORT-SAIÁ TEMPO CUIDAR



TEMPO COMPLEMENTAR

— CAMISAS TEMPO COMPLEMENTAR



— SHORT-SAIA TEMPO COMPLEMENTAR



— SHORT TEMPO COMPLEMENTAR



HIGH SCHOOL

— CAMISA HIGH SCHOOL



CALÇADO:

- a) Tênis, exclusivamente nas cores preta, branca ou azul-marinho, com os cadarços, igualmente, nas cores preta, branca ou azul-marinho.
- b) Para os alunos do 1º ano à 3ª série do Ensino Médio, **NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE SANDÁLIAS OU SIMILARES, EXCETO POR ORIENTAÇÃO MÉDICA, COM ATESTADO COMPROBATÓRIO DA NECESSIDADE.**
- c) É permitida sandália ortopédica ou franciscana para uso diário dos alunos do Infantil 1, 2, 3 e 4 ou tênis nas cores preta, branca ou azul marinho.
- d) meias são permitidas somente na cor branca.

Solicitamos aos pais/responsáveis que seja adquirido mais de um fardamento (camisa e calça), para os imprevistos ao longo do ano, a fim de que o aluno frequente as aulas sempre com o fardamento completo.

OBSERVAÇÕES:

1. Durante todo o período de aula (da entrada à saída), o aluno deverá permanecer com o fardamento completo.
2. Para a frequência às aulas, às avaliações e às atividades escolares fora do horário regulamentar, também será exigido o uso do fardamento completo.
3. O aluno deve trajar-se adequadamente, incluindo o uso de calça comprida, modelo tradicional.
4. Contraria as normas do Colégio o uso de “tops”, minibusas, regatas, calças desfiadas, minissaias, shorts, sandálias, entre outros.
5. É de responsabilidade da família a reposição do fardamento deixado pelo aluno nas dependências do Colégio.
6. O aluno da Catequese e da Infância Missionária deverá frequentar tais atividades com a camisa padronizada para esses projetos.
7. Os alunos do Tempo Cuidar, Tempo Complementar Damas e do High School usarão, obrigatoriamente, fardamento específico, indicado para tais atividades. (VER MODELOS)
8. Nos dias de High School, o aluno poderá ir para as aulas regulares da manhã com a camisa específica do High School. Sobre o calçado, permanece a informação definida para todo o Colégio.
9. **Reforçamos a obrigatoriedade do uso de máscara em todas as aulas e atividades presenciais no colégio.**

10. GESTÃO E COORDENADORIAS

1. A Diretora-Geral conta com: Assessoria Estratégica, Assessoria Jurídica, Gerente Educacional, Gerente Administrativa-Financeira, Supervisor de Segurança, Coordenações Pedagógicas e Coordenadorias de outros serviços com atuações específicas.

2. COORDENADORIAS DE ENSINO – atuam em cada nível assessoradas por uma equipe psicopedagógica no planejamento, na coordenação, no acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem. São compostas por:

- Coordenadoria Geral da Educação Infantil e do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental;
- Coordenadoria Geral do 4º ao 8º ano do Ensino Fundamental;
- Coordenadoria Geral do 9º ano e Ensino Médio;
- Coordenadoria do Tempo Complementar e Tempo Cuidar;
- Coordenadoria do High School;
- Coordenadoria de Educação Física e Desporto;
- Coordenadoria Geral da Pastoral.
- COORDENADORIAS DE APOIO AO ENSINO – oferecem suporte às ações da Coordenadoria de Ensino. São compostas por:

Biblioteca

É o espaço projetado para estudo, leitura e pesquisa, proporcionando a todos um maior aproveitamento de recursos visando à excelência acadêmica.

Educação Tecnológica

O Projeto de Educação Tecnológica do Colégio Damas tem por objetivo, a partir das premissas estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional, auxiliar na formação integral do educando, proporcionando ao educador trabalhar com ambientes e recursos que gerem atividades lúdicas, contextualizadas e interativas, favorecendo, assim, a aprendizagem, do Infantil 1 até a 3ª série do Ensino Médio.

11. DEPARTAMENTO DE PASTORAL

Vivenciando sua missão evangelizadora, o Damas oferece catequese voltada para a formação cristã-católica EXCLUSIVAMENTE para a Família Damas (alunos, pais e/ou responsáveis, educadores e colaboradores). Além das atividades pastorais e catequéticas vivenciadas durante todo o ano letivo, são oferecidas as opções abaixo relacionadas:

PRIMEIRA COMUNHÃO EUCARÍSTICA – 5º ano do Ensino Fundamental

Encontro semanal por grupo:

Grupo 1 (segunda-feira): das 14h às 15h30

Grupo 2 (terça-feira): das 14h às 15h30

Grupo 3 (terça-feira): das 16h às 17h30

Grupo 4 (quarta-feira): das 10h30 às 12h

Grupo 5 (quarta-feira): das 14h às 15h30

Grupo 6 (quarta-feira): das 16h às 17h30

Grupo 7 (quinta-feira): das 10h30 às 12h

Grupo 8 (quinta-feira): das 14h às 15h30

INFÂNCIA MISSIONÁRIA – do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental

Encontro semanal por grupo:

Terça-feira: das 11h às 12h

Quarta-feira: das 16h às 17h

Quinta-feira: das 16h às 17h

KAIRÓS – 7º e 8º anos

Encontro semanal por grupo:

Grupo 1 (segunda-feira): das 14h às 15h

Grupo 2 (segunda-feira): das 19h às 20h

Grupo 3 (quarta-feira): das 14h às 15h

CRISMA – 2ª série do Ensino Médio

Encontro semanal por grupo:

Segunda-feira: das 14h30 às 16h

Quinta-feira: das 18h30 às 20h

RECONCILIAÇÃO (CONFISSÕES) – Comunidade Educativa

Terça e quinta-feira (manhã e tarde)

MISSAS (Capela do Colégio)

Sábado (17h30)

Domingo (11h)

Obs.: Alterações posteriores nos horários das celebrações serão informadas às famílias

COORDENADORIA DE EVANGELIZAÇÃO

Os novos tempos exigem que a mensagem cristã chegue às pessoas mediante novos métodos e que seja expressa numa linguagem acessível, penetrante, válida e profunda, sem alterar ou modificar em nada o conteúdo da mensagem evangélica de Jesus Cristo. Por isso, os projetos de evangelização visam encarnar e revelar a Face do Cristo Educador com uma linguagem nova.

ENCONTROS DE EVANGELIZAÇÃO PARA A COMUNIDADE DAMAS (Educadores, pais, familiares, alunos e ex-alunos)

1. Sonho Encantado – Infantil 4
2. Mochilinha – 1º ano do Ensino Fundamental
3. Fermentinho – 2º ano do Ensino Fundamental
4. Semear – 3º ano do Ensino Fundamental
5. Ágape – 4º ano do Ensino Fundamental
6. Emaús – catequizandos da Primeira Comunhão Eucarística
7. Infância Missionária – do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental
8. Pequena Via – participantes da Infância Missionária
9. Olaria – 6º ano do Ensino Fundamental
10. 24 Horas – 7º ano do Ensino Fundamental
11. Entre Amigos – 8º ano do Ensino Fundamental
12. Acampamento – 9º ano do Ensino Fundamental
13. Marial – da Educação Infantil ao Ensino Médio
14. Kairós - 7º e 8º anos do Ensino Fundamental
15. Mãos que Cuidam – do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental
16. Fórmula 1 – 1ª série do Ensino Médio
17. DDD (Dias de Deserto) – crismandos da 2ª série do Ensino Médio
18. O Máscara – 3ª série do Ensino Médio
19. EJD (Encontro Jovem Damas) – 9º ano, Ensino Médio e ex-alunos
20. SPH – Só por Hoje – Adoração ao Santíssimo (quinta-feira, das 10h30 às 10h55, durante o recreio do Ensino Médio)
21. Pais Intercessores (Momento de oração com pais de alunos)

12. COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Coordena as atividades de natureza desportiva e participa dos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação da prática pedagógica em Educação Física e Desportos, em articulação com os diversos departamentos do Colégio.

O Colégio comunicará à família, através de informativos específicos, as orientações e a programação dessas atividades e/ou de outros projetos implementados durante o ano.

Devido ao contexto de pandemia provocada pela covid-19, as aulas de Educação Física, Escolinhas e Treinamentos Esportivos obedecerão ao Protocolo do Conselho Regional de Educação Física (CREF) e ao Protocolo de Biossegurança do Colégio Damas.

OBSERVAÇÕES:

- Serão considerados aptos à prática de Educação Física os alunos que não formalizarem o pedido de dispensa no início do ano letivo ou imediatamente após a ocorrência do fato que gere a inaptidão. É de total responsabilidade das famílias qualquer problema resultante da omissão desse procedimento. Atestados/laudos não terão efeito retroativo. Será considerada a dispensa às aulas a partir da data de entrega do referido comprovante, no departamento supracitado.
- É condição essencial para integrar a Equipe Esportiva do Colégio que os responsáveis pelos alunos/atletas entreguem na Coordenadoria de Educação Física e Desportos atestados/laudos que os declarem aptos à prática esportiva.
- Nos dias e horários das atividades de Educação Física, os alunos dispensados deverão permanecer no ambiente da aula para realizar outros trabalhos escritos/relatórios de acordo com os conteúdos desenvolvidos na aula, exceto quando o aluno, comprovadamente, estiver incapacitado para o deslocamento.
- Para informações referentes às Escolinhas Esportivas, procurar a Secretaria da ACDMAV no telefone (81) 3139-4519.
- Para matrícula nas escolinhas, será exigida a entrega de atestado médico comprovando a normalidade da saúde do aluno em relação às atividades que irá realizar.

13. CAD – CENTRO ADMINISTRATIVO DAMAS

TESOURARIA

Em 2022, os serviços da Tesouraria para os pais e/ou responsáveis permanecem de maneira remota e por agendamento. Para tanto, os canais de atendimento são o e-mail atendimento@colegiodamas.com.br ou o telefone (81) 99794.1441 (exclusivamente para ligações). O telefone está disponível das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

OBSERVAÇÕES:

- Conforme é do conhecimento dos pais, o pagamento das parcelas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais é efetuado exclusivamente através da rede bancária.
- Os boletos bancários para pagamento das parcelas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais estarão disponíveis on-line ou excepcionalmente de outra forma adotada pelo contratado e comunicada previamente ao(a) contratante.

SECRETARIA

A Secretaria atende aos alunos, ex-alunos, equipe técnica pedagógica, futuros alunos, pais e ao público em geral, prestando informações sobre matrícula, admissão de futuros alunos, transferência, registro de acompanhamento e controle de escolaridade, de acordo com os princípios do Projeto Pedagógico do Colégio, em conformidade com as normas educacionais vigentes e com o Regimento do Colégio.

A documentação expedida pela Secretaria é um suporte significativo e permanente ao percurso acadêmico do aluno Damas. Algumas dessas documentações podem ser solicitadas pelo Aplicativo Damas.

Para 2022, as solicitações de serviços devem ser feitas para o e-mail atendimento@colegiodamas.com.br. Já a entrega de documentos é presencial, diretamente no setor.

Horário de atendimento: das 7h30 às 17h

IMPOSTO DE RENDA

A declaração de pagamento para fins de Imposto de Renda será emitida pelo Setor de Contas a Receber, em nome daquele(a) que assinou a Declaração de Adesão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, assumindo, dessa forma, a condição do Contratante.

14. NORMAS REGIMENTAIS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL

É contrário às Normas Regimentais do Colégio, à legislação específica e, portanto, proibido:

- I. Ausentar-se indevidamente de aulas antes do seu término, sair do COLÉGIO fora do horário regulamentar, salvo com autorização expressa dos pais ou responsáveis e com o deferimento da Coordenação. A autorização deve ser escrita à mão ou enviada por e-mail anteriormente cadastrado no COLÉGIO;
- II. Fumar, ingerir bebidas alcoólicas ou trazer consigo substâncias que provoquem dependência física ou psíquica, em qualquer atividade escolar e sempre que estiver usando o fardamento do COLÉGIO DAMAS, mesmo em outro espaço;
- III. Utilizar equipamentos ou instrumentos que causem dispersão ou perigo à saúde, à segurança ou à integridade física e moral própria ou de outrem;
- IV. Manter ligados, durante as atividades curriculares, aparelhos de telefonia celular, equipamentos eletrônicos e similares, quando não autorizados pelo COLÉGIO DAMAS;
- V. Utilizar, sem autorização expressa da Direção do COLÉGIO DAMAS, o nome, a logomarca do COLÉGIO ou qualquer símbolo que a ele se relacione;
- VI. Criar, editar, postar, divulgar ou publicar qualquer texto, imagem ou vídeo envolvendo pessoas, ambientes e atividades relacionados ao COLÉGIO DAMAS, através de qualquer meio de comunicação, sem autorização formal da Direção do COLÉGIO;
- VII. Promover ou instigar movimentos de indisciplina individual ou coletiva no COLÉGIO ou, ainda, quando estiver sob a responsabilidade do COLÉGIO DAMAS;
- VIII. Vender rifas, ingressos ou semelhantes, fazer pedágio ou efetuar qualquer tipo de transação comercial, inclusive viagens e promoção de eventos, vinculando a eles o nome do COLÉGIO DAMAS, exceto com autorização da Diretoria;
- IX. Trazer consigo, para o COLÉGIO, publicações (mídia eletrônica e impressa) ou qualquer outro material lesivo à saúde, contrário à moral, aos princípios nacionais e à filosofia cristã assumida pelo COLÉGIO DAMAS.

OBSERVAÇÃO: o uso de celular, bem como de qualquer outro material de consulta, durante a Avaliação Construtiva, gera, além do recolhimento do aparelho, a perda do direito à nota referente às verificações daquele dia, atribuindo-se a nota zero.

15. NOTAS ESPECIAIS

Lembramos a importância de uma leitura cuidadosa do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2022.

1. É de competência do Colégio determinar princípios, diretrizes e definições técnico-administrativas e psicopedagógicas relativos à prestação dos serviços educacionais, conforme a cláusula primeira do parágrafo primeiro do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
2. O Colégio Damas se compromete a assistir os alunos nos horários preestabelecidos e nas atividades opcionais programadas para as respectivas turmas e/ou grupos.
3. A organização e a realização das atividades opcionais são de responsabilidade do Colégio e têm suas orientações específicas.
4. O Colégio se isenta de qualquer responsabilidade por atividades alheias à sua organização e aos seus princípios.
5. O Colégio poderá agendar encontros pedagógicos, pastorais e/ou esportivos em cada semestre, com atividades extraclasse para o aluno, objetivando a realização de atividades que enriqueçam o processo ensino-aprendizagem, sem prejuízo ao cumprimento do calendário letivo. Da mesma forma, poderão ser agendados Plantões Pedagógicos para atendimento aos pais e/ou responsáveis, com a presença dos professores.
6. A prática de atividades lúdicas (jogos de salão) só é permitida com a orientação do professor/coordenador.
7. De acordo com a Lei 13.185/2015, o Colégio Damas Recife implementa atividades pedagógicas para conscientizar toda a comunidade educativa, por meios preventivos, no combate à intimidação sistemática (*Bullying*), através do estudo transversal e sistemático dessa temática.

8. Das cláusulas preambulares do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2022, destacamos:
 - a. O CONTRATANTE se responsabiliza por qualquer prejuízo que o(a) aluno(a) ou dependente venha causar ao CONTRATADO, ou a terceiros, decorrente de danos pessoais ou materiais;
 - b. O CONTRATADO não responde por eventuais perdas e avarias verificadas no interior de suas dependências ou mesmo em atividades externas opcionais por ele oferecidas, ocasionadas em bens ou objetos não necessários à atividade escolar, de modo especial joias, aparelhos celulares, câmeras fotográficas, equipamentos eletrônicos, brinquedos e jogos, similares, ou, em qualquer caso, quando o CONTRATANTE ou o(a) seu(sua) dependente houver contribuído para a ocorrência do dano, sendo proibido o uso de tais objetos em prejuízo às atividades escolares.
9. O Colégio, através dos orientadores disciplinares, disponibilizará bolas e locais adequados para jogos exclusivamente durante os recreios dos alunos de cada turno. Fica claro que não será permitido ao aluno trazer para o Colégio bolas e outros brinquedos, exceto na Educação Infantil, e no 1º ao 8º ano do Ensino Fundamental, quando solicitados pelo Colégio.
10. A lei não permite que o menor de 18 anos dirija veículos; o Colégio, como casa de educação, cumpre a legislação em vigor.
11. Os alunos acometidos de doenças infectocontagiosas devem permanecer afastados das atividades escolares. As faltas deverão ser justificadas através de atestado médico.
12. O aluno que apresenta necessidades especiais, no ato de matrícula, deverá entregar o laudo médico para que se possa acompanhar melhor suas necessidades.
13. Os casos omissos e eventuais dúvidas serão analisados em conformidade com a legislação em vigor, Regimento Interno do Colégio Damas e demais normas expedidas pelo Colégio.



Av. Rui Barbosa, 1426 - Graças, Recife-PE, CEP 52050-000
Fone: (81) 3139.4500 | www.colegiodamas.com.br

 [colégiodamas](https://www.facebook.com/colégiodamas)  [@colégiodamas](https://www.instagram.com/colégiodamas)  [@colégiodamas](https://twitter.com/colégiodamas)  [/impresadamas](https://www.youtube.com/impresadamas)

REDE **DAMAS**
EDUCACIONAL